

DESPACHO

Lido no expediente da 6^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 10 / 03 / 2026

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAIAS”

CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 09 / 03 / 2026

Secretária(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior

Diretor Depto. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 90 /2026

Ementa: Indica a aquisição e instalação de painéis fotovoltaicos nas unidades escolares da rede municipal, visando à geração de energia solar, à redução de custos com eletricidade e à promoção de práticas sustentáveis no ambiente educacional.

Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA**, após a anuência do Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a aquisição e instalação de painéis fotovoltaicos nas unidades escolares da rede municipal, com o objetivo de promover a geração de energia solar limpa e renovável, contribuindo para a redução de gastos públicos com energia elétrica e para o fortalecimento de ações de sustentabilidade no âmbito da educação municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de buscar alternativas sustentáveis e economicamente viáveis para o consumo de energia nas escolas da rede municipal. A implantação de sistemas de geração de energia solar por meio de painéis fotovoltaicos representa uma solução moderna, eficiente e ambientalmente responsável, capaz de reduzir significativamente os custos com eletricidade ao longo do tempo.

Além da economia, a utilização de energia solar nas unidades escolares contribui para a promoção da educação ambiental, permitindo que alunos, professores e toda a comunidade escolar tenham contato direto com práticas voltadas à sustentabilidade e à preservação dos recursos naturais.

Dessa forma, a aquisição e instalação de painéis fotovoltaicos nas escolas municipais configura-se como um investimento estratégico, capaz de gerar economia a médio e longo prazo, ao mesmo tempo em que promove conscientização ambiental.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de março de 2026.


Edilson França
Vereador